



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 31/SECULT/2025 – CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO NO XL FETEG – FESTIVAL DE TEATRO DO ESTUDANTE
GUAÇUANO**

LEI ORDINÁRIA Nº 4896 DE 12/03/2014

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público o Edital de Inscrição e Habilitação para o XL FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano destinado a escolas públicas interessadas.

DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa receber inscrições de escolas públicas, do município de Mogi Guaçu, interessadas em participar do **XL FETEG - FESTIVAL DE TEATRO DO ESTUDANTE GUAÇUANO**, a ser realizado no mês de setembro e outubro de 2025, no TEATRO MUNICIPAL TUPEC, localizado no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, atendendo ao disposto na LEI ORDINÁRIA nº 4896, de 12 de março de 2014.

DOS OBJETIVOS

2.1 O **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano** é uma realização da **Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**, e tem como objetivos:

- a) Sensibilizar a todos da importância do teatro como forma de expressão para explicar o mundo cotidiano;
- b) Difundir a arte teatral utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- c) Utilizar-se do teatro como forma de conscientização e reflexão;
- d) Incentivar a formação e expansão de grupos de teatro estudantil;
- e) Proporcionar à população momentos de lazer, cultura e entretenimento.

DAS CATEGORIAS

3.1 Os grupos inscritos deverão obrigatoriamente, indicar a categoria que participarão:

- a) Categoria Infante Juvenil (escolas públicas municipais e estaduais de ensino fundamental e médio);
- b) Categoria Adulto (escolas públicas municipais e estaduais de ensino fundamental e médio);
- c) Categoria Infante Juvenil/Adulto (escola particular de ensino fundamental e médio);
- d) Categoria Livre (instituições de cursos livres, técnicos e/ou profissionalizantes).

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |
www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

e) Categoria Adulto (Instituições de Ensino Superior).

3.2 As categorias Infante Juvenil e Adulta são destinadas apenas para as escolas de ensino regular, enquanto a categoria Livre é destinada para instituições que promovam cursos livres, técnicos e/ou profissionalizantes.

3.3 Não havendo número superior a 02 (duas) inscrições por estabelecimentos diferentes na Categoria Infante Juvenil/Adulto - escola particular, as mesmas serão inseridas nas Categorias a) e b) acima citadas, observando a faixa etária proposta pelo texto/montagem de cada uma.

DA REALIZAÇÃO

4.1 O **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano** será realizado entre os dias 29 de setembro a 23 de outubro de 2025, no Teatro Municipal TUPEC de Mogi Guaçu, localizado no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo – Mogi Guaçu / SP.

4.2 Os dias reservados para o evento serão anunciados e sorteados no dia 22 de agosto de 2025. O representante da escola inscrita deverá acatar a ordem sorteada, pois devido à agenda do Teatro Municipal TUPEC, não será possível oferecer uma data diferente das apresentadas para sorteio.

DA APRESENTAÇÃO

5.1 Será apresentado um espetáculo teatral por dia. As apresentações acontecerão no Teatro Municipal TUPEC localizado no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”.

5.2 O **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano** terá as datas de suas apresentações sorteadas no dia 22 de agosto (sexta-feira) às 14 horas na sala de vídeo Célia Maria Stábile, no Centro Cultural “José Fantinato”, com a presença de representantes dos grupos. Havendo ausência, caberá ao grupo acatar a data sorteada.

Parágrafo Único: Os grupos poderão decidir em caráter consensual pela troca de datas, não havendo necessariamente separação entre os dias da categoria infante juvenil, adulta e livre. Havendo qualquer outro impedimento, o mesmo deverá ser levado ao conhecimento da Comissão Organizadora para análise, sendo que prevalecerá o intuito da participação do grupo no festival desde que haja concordância com a agenda do teatro.

5.3 O horário de todas as apresentações será às 20 horas (tolerância de 15 minutos para o início do espetáculo), com abertura das portas da plateia até as 19h45.

5.4 A SECULT, organizadora do **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano** - permitirá aos grupos participantes cobrarem pelos ingressos do espetáculo o valor de até R\$10,00 (valor máximo permitido).

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |

www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

6.1 A Comissão de Seleção e Habilitação será formada por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

DAS PENALIDADES

7.1 A Comissão Julgadora será alertada sobre o fato de atraso e aplicará descontos nas avaliações do espetáculo. Após os 15 minutos de tolerância haverá aplicação de penalidade leve até 10 minutos. Penalidade moderada de 11 a 20 minutos de atraso e grave após 20 minutos de atraso. Reiteramos que essas penalidades serão aplicadas após os 15 minutos previstos de tolerância, ou seja, após às 20h15.

7.2 A penalidade leve consiste em perda de um ponto por jurado, a penalidade moderada consiste na perda de dois pontos por jurado, a penalidade grave consiste em perda de três pontos por jurado.

7.3 Todas as penalidades descritas são relativas ao horário de apresentação.

7.4 Em caso de outro tipo de infração do edital, a Comissão Organizadora analisará a situação sendo a escola passível de penalidades idênticas às descritas no item 6.1. Se a infração ao edital for tida como grave a escola será desclassificada da premiação.

7.5 O Teatro TUPEC ficará à disposição dos grupos a partir das **9 horas da manhã** do dia sorteado para a apresentação. O grupo que chegar antes desse horário com os materiais poderá descarregá-lo no hall dos camarins, devendo, porém, esperar o horário estipulado para adentrar ao teatro, uma vez que o período anterior está destinado à limpeza do mesmo.

7.6 É terminantemente proibido o consumo de bebidas (exceto água) e alimentos no interior do Teatro (plateia e palco). Excetua-se neste parágrafo o consumo de alimento necessário para encenação.

7.7 O responsável deverá assinar o Termo de Permissão de Uso do Teatro TUPEC, se comprometendo a ressarcir qualquer dano material, conforme regulamento de Uso do Teatro Municipal "TUPEC – Tudo Pela Cultura" que pode ser acessado pelo link:

<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/downloads.html?downloadArquivo=32>

DO DEBATE

8.1 Opcionalmente, os grupos poderão optar pelo debate com o corpo de jurados, assinalando na ficha de inscrição, obrigatoriamente.

Parágrafo Único: Somente poderão participar do debate os responsáveis pela direção/concepção do espetáculo, atores, técnicos, contrarregras, não sendo aberto ao público em geral. O referido debate se dará em espaço a ser indicado pela Comissão Organizadora.

DAS DESPESAS

9.1 Todas as despesas necessárias para a montagem das peças e transporte ficarão a cargo da escola/grupo, devendo a mesma retirar todo o seu material do local de realização

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |

www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

do Festival, após a apresentação, salvo em casos fortuitos. A não observância deste artigo poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no item 6.

DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições para o **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano** poderão ser feitas, de forma gratuita, no período de 30 de junho a 01 de agosto de 2025, até as 16h. As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário online <https://bit.ly/45Nz3s5> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, em horário comercial, mediante entrega dos documentos solicitados no item 10.8.

10.2 As inscrições deverão ser feitas pelo professor ou pessoa responsável pelo grupo de cada escola, desde que o responsável tenha, no mínimo, 18 anos.

10.3 Só poderão se inscrever grupos que representam escolas municipais, estaduais e particulares de Mogi Guaçu do Ensino Fundamental e Médio, de nível Técnico ou Superior nas categorias Infante Juvenil e Adulto; e escolas que ofereçam aulas de teatro com comprovação da mesma, na categoria Livre. Sendo obrigatório que todo o elenco (atores), seja composto de alunos devidamente matriculados e representantes da mesma escola, com a comprovação feita através de atestado de matrícula com carimbo e assinatura do diretor da instituição.

10.4 **Será autorizada a participação de ex-alunos, desde que não ultrapasse o limite de 40% do elenco, e que tenha a devida comprovação de veracidade emitida pela instituição de vínculo com a instituição de no máximo 03 anos.**

10.4.1 Excepcionalmente nesta edição de nº 40, cada grupo poderá ter 01 (um) convidado que representa a contribuição do mesmo para com o Festival. O referido convidado(a) não poderá ser protagonista e nem estará sendo avaliado para efeitos de premiação. Apenas uma participação especial.

10.5 A instituição inscrita poderá, a fim de melhoria técnica do espetáculo e de uma integração maior com a comunidade em geral, optar pela utilização de grupo de canto, dança e música sem a necessidade de vínculo direto com a mesma, desde que não atuem ou façam parte do elenco e que estejam devidamente identificados na Ficha de Inscrição.

10.6 É vedada a participação do mesmo diretor em mais de 02 (duas) peças da mesma instituição.

10.7 A Instituição de Ensino poderá ser representada por até 02 (dois espetáculos) no **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano**, independente se categoria Infante Juvenil, Adulta ou Livre.

10.8 Na etapa de Habilitação deverão ser apresentados: requerimento devidamente preenchido, contendo nome dos membros participantes, carimbo e assinatura do (a) Diretor (a) da escola representada e nome do professor ou pessoa responsável, observando-se ainda, a separação entre categoria infante juvenil, adulto e livre; anexando atestado de matrícula informando o R.A. do aluno (componente do elenco), sinopse do espetáculo com máximo de 10 linhas e cópia do texto autoral

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |

www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

(quando houver). Após Habilitação será encaminhado formulário para recebimento das informações complementares.

10.9 Cada instituição de ensino deverá, quando solicitada, enviar o termo de autorização de participação de menor e uso de imagem e som, sendo um termo para cada aluno participante do elenco.

Parágrafo Único Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 10.1.

11. DO TEXTO

11.1 O texto só poderá ser:

- a) De autor consagrado;
- b) De autor não consagrado, desde que o texto seja entregue, impreterivelmente, no ato da inscrição;
- c) De autor moderno (adaptado);
- d) Colagem (a partir dos itens: a, b e c);
- e) Textos autorais estarão sujeitos à análise da comissão organizadora.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 Serão oferecidos certificados de participação a todos os grupos inscritos e troféus aos indicados como melhor atriz, melhor ator e melhor direção.

12.2 A premiação será dia 23 de outubro às 19h no Teatro Tupec (caso ocorrer apresentação convidada) no Centro Cultural de Mogi Guaçu/SP.

12.3 Premiação dos espetáculos nas categorias Infante-Juvenil e Adulta:

- a) 1º lugar – troféu;
- b) 2º lugar – troféu;
- c) 3º lugar – troféu;

E premiação dos espetáculos na Categoria Livre:

- a) 1º lugar – troféu;
- b) 2º lugar – troféu;

12.4 Serão oferecidas medalhas de Menção Honrosa aos que se destacarem nos seguintes quesitos:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |

www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Cenário;
- b) Figurino;
- c) Iluminação;
- d) Sonoplastia;
- e) Maquiagem;
- f) Atriz destaque;
- g) Ator destaque;
- h) Atriz coadjuvante;
- i) Ator coadjuvante.

13. DO JÚRI

13.1 O Corpo de Jurados será devidamente contratado através do Credenciamento de Artistas de Mogi Guaçu, sob Processo Administrativo nº 21184/2024.

Parágrafo Único: O julgamento visando à premiação dos grupos será feito por pessoas do meio artístico-cultural, que serão contratadas através do Credenciamento de Artistas, Processo Administrativo nº 21184/2024, pela Secretaria de Cultura. Os jurados atribuirão menções de 05 a 10 (números inteiros), sendo declarado vencedor o grupo que obtiver a maior soma no total das notas. Havendo empate, os integrantes do corpo de jurados deverão decidir pelo vencedor em votação consensual. No tocante às outras premiações previstas no presente regulamento, a votação do escolhido será por votação consensual.

13.2 A premiação será realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 19:00 horas no Teatro Municipal TUPEC, localizado no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”. Havendo alterações ou apresentação de espetáculo convidado, todos serão devidamente informados.

14. DISPOSITIVOS FINAIS

14.1 É terminantemente proibido a utilização de animais durante os ensaios e o espetáculo.

14.2 A utilização de fogo e/ou qualquer recurso pirotécnico no espetáculo é terminantemente vedada.

Parágrafo Único: Qualquer utilização de recursos estipulados nos itens **14.1 e 14.2** acarretará na **DESCCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA** do grupo. A responsabilidade criminal sobre acidentes decorrentes da utilização desses recursos de forma indevida e/ou não autorizada cairá sobre o responsável pela inscrição.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |
www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

14.3 Imediatamente após as apresentações os grupos deverão providenciar a limpeza do espaço, se necessário.

14.4 Todo material cênico (cenários, figurinos, adereços) e pessoal técnico (contrarregra, iluminador e sonoplasta) são de inteira responsabilidade dos grupos, incluindo transporte e manuseio. Certo que, as operações das mesas de som e iluminação poderão ser feitas por integrantes dos grupos, devidamente supervisionados pelos técnicos da Secretaria de Cultura, que **não interferiram na concepção artística** tanto da iluminação quanto da sonoplastia, exceto em casos de indisponibilidade técnica de recursos solicitados pelo iluminador e sonoplasta.

14.5 É obrigatória a presença de, pelo menos, um participante de cada grupo inscrito na cerimônia de encerramento do Festival para recebimento de troféus e certificados.

14.6 O não cumprimento deste edital ou a ausência do grupo para sua apresentação acarretará no impedimento de participação nas próximas edições deste Festival.

14.7 Em caso de desistência da participação, o responsável pela inscrição deverá comunicar a Secretaria de Cultura com antecedência de 72 horas antes do espetáculo para que a desistência possa ser divulgada.

14.8 A título de engajamento social, poderá haver a solicitação de **contribuição espontânea de 1 kg de alimento e/ou produtos de limpeza e higiene pessoal** em todos os espetáculos em prol do Fundo Municipal de Solidariedade.

14.9 A simples inscrição no **XL FETEG – Festival de Teatro do Estudante Guaçuano** pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos da presente chamada pública de inscrição.

Parágrafo Único: Qualquer ponto omissos será dirimido pela Comissão de Seleção e Habilitação da Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrecorrível e irrevogável.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2025.

André Sastri Alves
Secretário Municipal de Cultura
Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - XL FETEG

Anexo I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - XL FETEG - 2025

Nome da escola:
Nome do diretor da unidade escolar:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |

www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Telefone (WhatsApp)	
E-mail do representante do grupo	
Professor representante:	
Nome do diretor do espetáculo:	
Nome do espetáculo:	
Categoria:	
Faixa etária:	Duração:
Sinopse do espetáculo: (máx. 10 linhas)	

Assinatura Diretor da Unidade Escolar

Assinatura do Professor Responsável

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br |
www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu